

**Diário Oficial** Número: 28015

**Data:** 09/06/2021

**Título:** PORTARIA Nº 308/2021/GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16358/#e:16358/#m:1252140>

PORTARIA Nº 308/2021/GBSES	
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;	
RESOLVE:	
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:	
CONTRATO Nº 013/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2021 A 16/01/2022	
FORNECEDOR: SPINE CENTRUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
FISCAL DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE
Wellington Wimer Silva Cabral - Matricula: 296359	Gonçalina Sales da Silva - Matricula: 281583
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patrícia Dourado Neves - Matricula: 60686	
FISCAL DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
Ailton Resende de Sousa - Matricula: 295154	Karine Isabel Barros de Oliveira - Matricula: 294887/1
Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.	
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
REGISTRADA.	
PUBLICADA.	
CUMPRA-SE.	

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde